

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****SÚMULA DA 247ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

DATA:	25 de setembro de 2024
LOCAL:	Reunião híbrida realizada na Sede do CAU/MG e em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	09h00min – 17h00min

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	Cláudio Mafra Mosqueira	Coord. Adjunto da Comissão
PARTICIPANTES:	Adriane de Almeida Matthes	Membro Titular (participação virtual)
	Danielly Borges Garcia Macedo	Membro Titular
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular
	Marcondes Nunes de Freitas	Membro Titular
	Siclei Barbosa	Membro Titular
CONVIDADOS:	Darlan Gonçalves de Oliveira	Gerente Técnico do CAU/MG
	Diogo Ubaldo Braga	Gerente de Fiscalização do CAU/MG
ASSESSORIA:	Daniela Costa Santos	Arquiteta e Urbanista do CAU/MG

PAUTA:**Verificação de quórum:**

Foi verificado o quórum às 9h40min

Ordem do Dia:

1. Apreciação e Aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização;
3. Assuntos relacionados à Fiscalização:
 - 3.1. 1ª Revisão do Plano de Ação da CEP para o triênio de 2024 a 2026 (Processo SEI 00158.001217/2024-29)
 - 3.2. Solicitação de alteração do texto da Deliberação DCEP nº240.3.6/2024 a fim de deixa-lo mais claro, conforme solicitado pela Presidência do CAU/MG (Processo SEI 00158.001016/2024-21);
 - 3.3. Estudo de Termo de Cooperação com a JUCEMG (SEI 00158.000864/2024-13);
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
 - 4.1. Recurso - Registro de Pessoa Física – Rafael Vitarelli Adaid Campolina (Protocolo SICCAU nº 800141/2019);
 - 4.2. Recurso - Registro de Pessoa Física – Luana Castelo Branco (Protocolo SICCAU nº67670/2018);
 - 4.3. Recurso - Certidão de Acervo Técnico com Atestado – Valéria Libério Hortêncio (Protocolo SICCAU nº2147736/2024).
5. Solicitações de Manifestações:
 - 5.1. Consulta sobre termo de cessão de direito autoral patrimonial;
 - 5.2 Convite II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização e II Encontro Temático da CEP CAU/BR 22 e 23/10 (Processo SEI 00146.001252/2024-87)
6. Outros Assuntos:
 - 6.1. Solicitação de alteração do dia da reunião extraordinária da CEP de novembro;
 - 6.2. Programação do ICOMOS e do CAU/MG em Ouro Preto de 11 a 14 de novembro de 2024;
 - 6.3. Programação dos Eventos Integradores do CAU/MG (DCD nº218.3.8/2024 – Processo SEI 00158.001315/2024-66);

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 16h50min

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Foi verificado o quórum às 9h10min

ORDEM DO DIA:

1. **Apreciação e Aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;**

Foram julgados, na presente sessão, 50 (cinquenta) Processos de Fiscalização, relatados pelos Membros desta Comissão. Dentre os processos julgados 49 (quarenta e nove) tiveram como relator o Coordenador Adjunto da CEP, Cláudio Mafra Mosqueira, e 1 (um) processo teve como relator o Conselheiro Sidclei Barbosa.

Estiveram presentes na sessão de julgamento os conselheiros: Cláudio Mafra Mosqueira, Adriane de Almeida Matthes, Felipe Colmanetti Moura, Marcondes Nunes de Freitas e Sidclei Barbosa.

A relação dos processos julgados segue descrito no Extrato de Julgamento de Processos, elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG.

Foram emitidas as Deliberações DCEPMG 247.1.1/2024 a 247.1.50/2024, que em razão da existência de dados sensíveis dos administrados, não deverão ser publicadas no Portal Transparência, devendo ser objeto de publicação apenas o Extrato de Julgamentos.

2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização;

Foram julgados, na presente sessão, 50 (cinquenta) Processos de Fiscalização, relatados pelos Membros desta Comissão. Dentre os processos julgados 49 (quarenta e nove) tiveram como relator o Coordenador Adjunto da CEP, Cláudio Mafra, e 1 processo teve como relator o Conselheiro Sidclei Barbosa. A relação completa com as informações dos processos distribuídos pode ser consultada na Planilha de Controle de Processos, disponível na pasta compartilhada da Comissão de Exercício Profissional.

3. Assuntos relacionados à fiscalização:

O Gerente de Fiscalização Diogo relatou sobre sua experiência no evento do Seminário de Fiscalização e abordou sugestões para a revisão do plano de ação da CEP para o triênio de 2024 a 2026.

3.1. 1ª Revisão do Plano de Ação da CEP para o triênio de 2024 a 2026 (Processo SEI 00158.001217/2024-29)

Conforme solicitação da GEPLAN, a CEP-CAU/MG realizou a 1a. Revisão do seu Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026, prevista para ser apresentada na Reunião Plenária Ordinária de outubro de 2024. Foi ressaltado que a revisão é fundamental para embasar a Programação Orçamentária do exercício de 2025.

Após discussão as ações já propostas foram revisadas e a comissão solicitou a inclusão de uma nova ação referente ao incentivo às Semanas de Arquitetura e Urbanismo realizada por instituições de ensino superior e eventos similares visando que sejam contemplados 2 (duas) instituições por regional do CAU/MG.

Sobre o item, foi elaborada a deliberação [DCEP 247.3.1/2024](#) aprovada por votação favorável de todos os conselheiros presentes.

3.2. Solicitação de alteração do texto da Deliberação DCEP nº246.3.6/2024 a fim de deixa-lo mais claro, conforme solicitado pela Presidência do CAU/MG (Processo SEI 00158.001016/2024-21);

O Gerente de Fiscalização apontou sugestões de adaptações da deliberação a fim de tornar o texto mais claro e objetivo.

Após discussão, foi realizada a deliberação DCEP nº247.3.2/2024 com votação favorável de todos os conselheiros presentes.

3.3. Estudo de Termo de Cooperação com a JUCEMG (SEI 00158.000864/2024-13);

A assessoria da comissão informou que ainda não há data prevista para a reunião com a JUCEMG, mas irá verificar e alinhar com a Assessora Técnica o andamento do agendamento da reunião e estudo do possível termo de cooperação.

4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:

4.1. Recurso - Registro de Pessoa Física – Rafael Vitarelli Adaid Campolina (Protocolo SICCAU nº 800141/2019);

O Gerente Técnico auxiliou na apresentação da análise técnica do recurso. Após análise a comissão deliberou por votação favorável de todos os conselheiros presentes pela manutenção do indeferimento do registro, sendo solicitado que seja juntado ao processo os indícios de atuação e apresentação do profissional como arquiteto e urbanista após o período de 2018, levantados nas mídias digitais (linkedin, instagram e outros, caso haja).

Foi elaborada a deliberação DCEP 247.4.3/2024 aprovada por votação favorável de todos os conselheiros presentes.

4.2. Recurso - Registro de Pessoa Física – Luana Castelo Branco (Protocolo SICCAU nº67670/2018);

Após análise a comissão deliberou por votação favorável de todos os conselheiros presentes pela manutenção do entendimento do setor técnico para deferimento da interrupção retroativa do registro profissional para a data de 15/03/2018.

Foi elaborada a deliberação DCEP 247.4.2/2024 aprovada por votação favorável de todos os conselheiros presentes.

4.3. Recurso - Certidão de Acervo Técnico com Atestado – Valéria Libério Hortêncio (Protocolo SICCAU nº2147736/2024).

Após análise a comissão a comissão deliberou por votação favorável de todos os conselheiros presentes pela manutenção do entendimento do setor técnico, sugerindo a alteração da atividade para o grupo 2.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, sugerindo que seja selecionada a atividade 2.6.2. Execução de recuperação paisagística.

Foi elaborada a deliberação DCEP 247.4.3/2024 aprovada por votação favorável de todos os conselheiros presentes.

5. Solicitações de Manifestações:

5.1 Consulta sobre termo de cessão de direito autoral patrimonial;

Após discussão e apresentação das orientações gerais da Gerência Jurídica a comissão solicitou que o caso seja encaminhado para análise da CED-CAU/MG.

5.2 Convite II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização e II Encontro Temático da CEP CAU/BR 22 e 23/10 (Processo SEI 00146.001252/2024-87)

A assessoria apresentou o convite do II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização e II Encontro Temático da CEP CAU/BR, a ser realizado nos dias 22 e 23/10/24, em Brasília na Sede do CAU/BR. Foi observado que a data do evento coincide com a reunião plenária do CAU/MG e reunião extraordinária da CEP-CAU/MG.

No momento da reunião nenhum conselheiro apresentou interesse e disponibilidade. Foi informado que o convite será encaminhado por e-mail para todos os conselheiros para verificação da intenção de participação. Foi informado também que o Gerente de Fiscalização do CAU/MG irá participar do evento.

6. Outros assuntos:

6.1 Solicitação de alteração da data da reunião extraordinária da CEP em novembro de 2024;

A CEP, tendo em vista a programação do CAU/MG em novembro, na cidade de Ouro Preto, deliberou por solicitar a alteração da data da reunião extraordinária de novembro do dia 27/11/24 para o dia 12/11/24, na cidade de Ouro Preto, em formato presencial, com a finalidade específica de proceder com o julgamento de Processos de Fiscalização pendentes.

Foi verificado pela assessoria da comissão que os conselheiros Adriane de Almeida Matthes e Marcondes Nunes de Freitas não poderão comparecer à reunião extraordinária, pois irão participar da comissão de julgamento do Edital Tripartite, com previsão de realização também o dia 12/11/24, em Ouro Preto.

No entanto, os demais conselheiros presentes na reunião, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Felipe Colmanetti Moura e Sidclei Barbosa, confirmaram disponibilidade na alteração da data. Sendo assim, foi verificado que a alteração da data não impede que a reunião tenha quórum.

Foi elaborada a deliberação DCEP 247.6.1/2024 aprovada por votação favorável de todos os conselheiros presentes.

6.2 Programação do ICOMOS e do CAU/MG em Ouro Preto de 11 a 14 de novembro de 2024;

Foi apresentada pela assessoria a Programação do ICOMOS e do CAU/MG em Ouro Preto de 11 a 14 de novembro de 2024, conforme e-mail encaminhado pela assessoria do plenário.

6.3 Programação dos Eventos Integradores do CAU/MG (DCD nº218.3.8/2024 – Processo SEI 00158.001315/2024-66)

Foi apresentada pela assessoria a Programação dos eventos integradores do CAU/MG, sendo repassada aos conselheiros a informação da DCD nº218.3.8/2024 que decide:

- Aprovar a realização do Evento Integrador do CAU/MG na cidade de Ipatinga, no dia 5 de novembro de 2024;
- Adiar para 2025 o Evento Integrador do CAU/MG na cidade de Juiz de Fora.
- Verificar a possibilidade de quórum consistente para a realização do Evento Integrador na cidade de Uberaba, no dia 22 de outubro de 2024.

A verificação de quórum será realizada por e-mail, no entanto, os conselheiros apontaram que no dia 22 de outubro será realizada a Reunião Plenária do CAU/MG e nos dias 21 e 23 de outubro será realizada as reuniões da CEP-CAU/MG o que poderá impossibilitar a participação dos conselheiros no evento.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 16h50min

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **SIDCLEI BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 21/10/2024, às 10:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLMANETTI MOURA, Conselheiro(a)**, em 21/10/2024, às 11:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 21/10/2024, às 12:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 21/10/2024, às 12:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Conselheiro(a)**, em 23/10/2024, às 11:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **11C6B2AB** e informando o identificador **0348549**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001365/2024-43

0348549v5